



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)  
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)  
DIRETORIA COLEGIADA (DICOL)

## **RESOLUÇÃO Nº 887, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (SUDAM)**, com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II e XX do Regimento Interno da SUDAM, e;

Diante dos fatos e fundamentos constantes nos Processos abaixo elencados e os Despachos Simples DIRAD contidos em cada um desses processos,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar as seguintes celebrações:

I) Processo nº CUP: 59004.001731/2023-80, que trata sobre a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Promaxima Gestão Empresarial LTDA - CNPJ 16.538.909/0001-38, objetivando a contratação de serviço de fornecimento de Software, para a realização de pesquisa de preços e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil e trezentos e cinquenta reais), com fulcro no II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, dispensa em razão do valor, com base no Relatório nº 51/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0561408);

II) Processo nº CUP: 59004.002348/2020-04, que trata sobre a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 23/2020, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0018-51, objetivando a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022, e no Parecer nº. 0171/2021/GAB/PFSUDAM/PGF/AGU (SEI 0563175);

III) Processo nº CUP: 59004.001723/2021-71, que trata sobre a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Elevadores Ok Comércio de Peças, Componentes e Serviços de Elevadores LTDA, CNPJ 04.615.616/0001-28, referente a prorrogação do contrato nº 03/2022 por mais 12 (doze) meses, com vigência de 16/02/2024 a 16/02/2025, com fulcro no art. 57, II, no valor de R\$ 42.558,54 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

IV) Processo nº CUP: 59004.002286/2023-75, que trata sobre a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa JB Do Pará Comércio e Serviço LTDA (CNPJ 43.865.952/0001-80), para contratação de serviço de montador e carregador, no valor global de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais), com base no Edital de Dispensa Eletrônica nº 20/2023 e seus anexos (SEI 0559938) e com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

V) Processo nº CUP: 59004.002528/2023-21, que trata sobre a celebração contratual, a ser firmada entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa SP Drones e Comércio Sociedade Unipessoal LTDA, CNPJ 44.660.577/0001-03, para a aquisição de cafeteira elétrica, material aço inoxidável, aplicação industrial, capacidade 50 L, para uso nas dependências administrativas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no valor global de R\$ 3.300,00 (três mil

e trezentos reais), por meio de adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico SRP nº 16/2022, do 6º Batalhão De Engenharia de Combate - UASG 160402 e com fulcro no Decreto nº 7.892/2013;

VI) Processo nº CUP: 59004.002544/2023-13, que trata sobre a celebração do Contrato/Empenho, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa Janylce e Leão Janylce da Silva Vieira, CNPJ 36.721.707/0001-34, para prestação de serviços de contratação de recuperação do espelho d'água/aquário da SUDAM, no valor global de R\$ 16.236,25 (dezesesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), com fulcro no art. 24, II da Lei nº 8.666/93;

VII) Processo nº CUP: 59004.002578/2023-16, que trata sobre a celebração do Empenho/Contrato, a ser firmado entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a Empresa M T Paes Junior-SP Digital Express (CNPJ 14.205.201/0001-30), para prestação de serviços gráficos relativo a impressão de capa e contracapa de agenda, na quantidade 1.500 unidades, no valor global de R\$ 17.460,00 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta reais), com base no Parecer nº 133/2023-CLIC/CGALC/DIRAD (SEI 0563316) e fulcro no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 26/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor**, em 26/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor**, em 26/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Frota Pereira Junior, Diretor**, em 26/12/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0563693** e o código CRC **E21BB328**.

**Paulo Roberto Galvão da Rocha**  
Superintendente

**Wilson Luiz Alves Ferreira**  
Diretor de Administração

**Jorge Frota Pereira Junior**  
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

**Aharon Alcolumbre**  
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

